

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº239 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensor Público durante o período de usufruto de sua folga, na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000312/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias, no dia 12/04/2021.

Art. 2º. O Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias, no dia 12/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de abril de 2021

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº241, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Alana Camila Sousa Medeiros** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria - Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de março de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 07 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº243, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dá publicidade à Licença Associativa de Defensora Pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº200000328/2021/DPE-AP,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº18/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 126-A da Lei Complementar nº80 de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicizar a Licença Associativa da Defensora Pública **GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA**, Defensora Pública de 1ª Classe, no período de 06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/04/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº080/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA

**Resultado do Requerimento de Final de Fila de Anna
Ravenna de Matos Ferreira.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

CONSIDERANDO o Processo nº2.00000.319/2021-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **Anna Ravenna de Matos Ferreira**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de Anna Ravenna de Matos Ferreira, aprovada no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 07 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº080/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE
ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
94	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	RECLASSIFICADA (Processo nº2.00000.319/2021-DPE/AP)	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº242, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Suspende, a pedido, períodos de férias de Defensora Pública, anteriormente publicados na portaria nº414/2020 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000355/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000107/2021 – DPE/AP, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000278/2021 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, os períodos de férias de 06/04/2021 a 15/04/2021 e 24/05/2021 a 02/06/2021 da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, anteriormente publicados na Portaria nº414/2020/DPE-AP, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020